

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 003/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de março de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2020 – Altera a redação de artigo da Lei Municipal n.º 2.412/2014, de 11 de abril de 2014, e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2020 – Altera redação do inciso I do artigo 1º da Lei municipal n.º 2.838/2020. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 011/2020 – Aprova o calendário de Eventos do Município de Ilópolis para o ano de 2020. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 012/2020 – Autoriza o Poder Executivo a firmar com a Associação dos Estudantes Universitários de Ilópolis, parceria, repassar recursos financeiros, e autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2020 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01/2020 – Concede Revisão Geral Anual aos *vencimentos do Quadro de Cargos Efetivo, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis/RS*.
Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 002/2020 - Concede Revisão Geral Anual ao atual Subsídio dos Vereadores *da Câmara Municipal de Ilópolis/RS*.
Aprovado por Unanimidade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n.º 004/2020. Que o poder Executivo Municipal providencie a elevação dos quebra-molas em frente à escola Emei, na rua Conselheiro Jose Bozzetto, e também no quebra-molas na rua Conselheiro Leopoldo Spézia, saída para Putinga. Aprovado por Unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-
RS, EM 11 DE MARÇO DE 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**